

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201914304003921

Nome: FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Assunto: Autorização para Diplomação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 62/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido por meio do ofício N. 81/2023, referente a autorização, em caráter excepcional, para diplomação dos alunos que estão cursando no Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Irtes Alves de Castro Ribeiro**, localizado na BR 153, Qd. 47 Lt. 01, Vila São José, Jaraguá/GO, o Curso Técnico de nível médio em **Segurança do Trabalho**, na modalidade presencial.

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

O Plano do Curso **Técnico Segurança do Trabalho** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 04/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Segurança do Trabalho**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Segurança do Trabalho**, oferecido **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Irtes Alves de Castro Ribeiro em Jaraguá/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Segurança do Trabalho** é de 1440 horas sendo 240 para trabalho de conclusão de curso, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 423 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional;
- **Módulo II** – com carga horária de 345 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional ;
- **Módulo III** – com carga horária de 432 horas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em **Segurança do Trabalho** e com 240 horas para trabalho conclusão de curso.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos que estão cursando o Curso Técnico em **Segurança do Trabalho**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Irtes Alves de Castro Ribeiro em Jaraguá/GO para fins de diplomação após conclusão**.

NR	ALUNOS	CPF
1	ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	780.979.912-68
2	ADRIELLE ALVES DE SOUZA	053.456.371-64
3	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	015.184.151-99
4	ARTUR PEREIRA DE SOUZA	039.258.215-54
5	AVELAR DIVINO XAVIER JUNIOR	058.479.841-54
6	BRUNO ALVES CAMELO	037.490.821-46
7	CAMILA FERREIRA DA SILVA	011.679.091-19
8	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	058.393.381-50
9	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	041.656.971-41
10	CARLOS VINICIUS SOARES SOBRINHO	043.920.481-01
11	DANILA ROSA SOARES	706.521.571-73
12	DINAJARA SANTOS MELO	003.377.001-84
13	DIONE DOS SANTOS MENDES	026.851.331-78
14	DYELLE GONÇALVES DE SÃO JOSE	049.186.891-08
15	ELIANE AGUIAR SANTOS	032.999.221-06
16	EVANGELISTA SOUZA RIBEIRO	018.011.161-21
17	GABRIEL SOARES SOBRINHO	043.920.491-75
18	GENAINA ALEXANDRE KELLY ROSA	033.408.411-36
19	GLAUCO MELO DE CASTRO RIBEIRO	016.746.861-88
20	JOICE NORATO DA SILVA	968.248.831-15
21	JUNIO DIOGO DA SILVA	011.414.261-02
22	KALLITA LUANA LEMES JANUARIO	053.422.401-66
23	LEANDRO PIRES DO PRADO	952.423.681-87
24	LEIDIANE ONIPIO CAETANO	019.324.791-71
25	LUCILENE LEMES SANTOS	035.167.351-20
26	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	056.934.751-31
27	MARCELO MOREIRA S. DOS SANTOS	700.582.071-12
28	MARCILEIA OLIMPIA DE ANDRADE	001.132.011-76
29	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	629.259.891-87
30	MIRIAN PRICILLA BORGES	967.951.311-49
31	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	700.406.841-21
32	PATRICIA ALVES CARDOSO	837.085.611-04
33	PETERSON CAETANO DE ALMEIDA	734.011.961-20
34	SIRON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	597.137.041-34
35	TALLITA EDNA DOS SANTOS	031.161.131-14
36	VANESSA DE LIMA CAETANO	700.239.351-03
37	VINICIUS DIOGO BATISTA	702.429.001-35
38	WANDERSON LUIZ DOS SANTOS	019.544.331-40
39	WEDER SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA	991.779.001-20
40	WELITON PEREIRA DA SILVA	004.210.381-95
41	ALESSANDRA NUNES DE BARROS LEO	931.962.881-53
42	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	038.913.021-42
43	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	024.242.371-07
44	ANDREIA ALVES LOPES	917.137.651-87
45	CLAUDIA CECILIA CALLEJAS ROMERO	725.353.851-04
46	CLAYTON ROBERTO SILVA	590.635.301-10
47	CLEBER FRANCISCO DE OLIVERIA	919.875.121-20
48	CLESIO FIRMINO DA SILVA	035.247.961-25
49	CRAUCILEI JUSTINO DA FONSECA	024.240.931-80
50	DANIELA ALVES DE SOUZA	706.202.461-97
51	DIOGO JANUARIO DE SA	043.837.641-26
52	ELEUSA MARIA SILVA LIMA	821.119.521-68
53	ENO ANTONIO DE MORAIS JUNIOR	931.072.181-20
54	ERLI PLACIDO DA COSTA JUNIOR	992.417.811-49
55	FABIO PEREIRA DA SILVA	724.411.191-68
56	GILBERTO DE JESUS SOUZA	003.818.181-95
57	GILSON ANTONIO DE SIQUEIRA NUNES	314.975.001-68
58	IGOR CAMARGO TEODORO	022.724.771-00
59	JAKELINE DA SILVA LOPES GONÇALVES	033.671.251-05
60	JESSICA DAIANE DOS SANTOS	053.385.561-62

61	JORDANA DE SOUZA AVELAR	701.757.941-03
62	JOSE AUGUSTO GARCIA DOS SANTOS	707.665.951-45
63	JOSIANE DOS REIS ALVES	725.429.501-72
64	JOSIMAR APARECIDO SILVA	886.591.601-00
65	KAIQUE LEMES G MACEDO	024.110.691-54
66	KASSIO VAZ DE JESUS	067.601.861-09
67	LEANDRO FERREIRA BRAGA	014.923.591-73
68	LETICIA TOMAZ VIEIRA	959.741.721-91
69	LUARA SANTOS OLIVEIRA	054.693.211-85
70	LUCIANA DE JESUS SOUZA	024.241.061-85
71	MARCUS VINICIUS DOMINGOS DE FREITAS	027.124.371-60
72	MARIA ABADIA MARTINS DE OLIVERIA	701.604.961-28
73	MARLY DO CARMO RODRIGUES	830.940.751-34
74	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO	702.418.071-40
75	MUNIQUE LEITE	036.163.511-70
76	SAMUEL CARLOS AFONSO SILVA	756.451.651-87
77	TUTORA MAYRA ROSANA SILVA BRAZ	886.682.661-87
78	VINICIUS FELIPE CARDOSO	017.663.001-54
79	WANDERSON EVANGELISTA CARSOSE	042.584.761-61
80	WEDER JOSE DIAS	006.045.401-67

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 81/2023-CETT/UFG que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás o Irtes Alves de Castro Ribeiro**, localizado na BR 153, Qd. 47 Lt. 01, Vila São José, Jaraguá/GO, a emitir o diploma dos alunos que irão concluir Curso Técnico em **Segurança do Trabalho** modalidade presencial, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Guaraci Silva Martins Gidrão

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 02/03/2023, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 03/03/2023, às 07:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037949307** e o código CRC **84E84660**.



Referência: Processo nº 201914304003921



SEI 000037949307